



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 2.784/PMC/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE COWBOYS
PROFISSIONAIS DE RODEIO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito municipal, a Associação de Cowboys Profissionais de Rodeio do Estado de Rondônia, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, situada na Avenida Copacabana, Nº. 655, bairro Novo Cacoal, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.627.546/0001-20.

Art. 2º À entidade acima mencionada, serão concedidos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na lei municipal nº. 038/PMC/84, de 09 novembro de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 18 de março de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município OAB/RO 1.171